DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 272/2023 de 23/05/2023

Indica prioridades de investimentos, visando a distribuição dos Recursos do CFURH - FEHIDRO 2023.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 247 de 31 de outubro de 2022 que aprova Manual de Procedimentos Operacionais e as alterações aprovadas;

CONSIDERANDO os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-SJD, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

CONSIDERANDO que o referido Manual - MPO é o instrumento de orientação fundamental para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros provenientes do FEHIDRO, e que o descumprimento de dispositivos de ambos os documentos, de acordo com a natureza do tomador e do empreendimento, implica em rejeição e reprovação do pedido;

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-SJD nº 261/2021 de 07/12/2022, que aprova a Revisão e Atualização do Plano de Bacia;

CONSIDERANDO a Deliberação CRH nº246/2021 que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos:

CONSIDERANDO que cabe ao CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 249/2022, que Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18) Ano Base 2020 e a atualização do PAPI 2020-2023 do CBH-SJD;

CONSIDERANDO que nos programas do PPA da SIMA para o Quadriênio 2020/2023 consta o Programa 2625 - Desenvolvimento da política de recursos hídricos e implementação de suas ações, cujo objetivo é "desenvolver a política de recursos hídricos mediante aplicação e melhoria dos instrumentos (planos de recursos hídricos, outorga, cobrança, sistema de informações e enquadramento), apoio à execução de ações pelo FEHIDRO visando a melhoria da qualidade das águas, segurança hídrica, preservação, proteção, conservação, controle e aproveitamento múltiplo". Um dos indicadores de resultado desse programa é o índice de cobertura das UGRHI por salas de situação de recursos hídricos

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-SJD nº 263/2023 de 30/03/2023, que Aprova diretrizes e critérios para obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO - compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados à UGRHI - 18, referente ao ano de 2023, e da outras providências;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 264/2023 de 30/03/2023, que fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2023.

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação realizados em 11/04, 12/04 e 05/05/2023, analisando os documentos protocolados pelos tomadores.

Delibera:

Artigo 1º - As solicitações priorizadas para o recebimento dos recursos do CFURH - FEHIDRO 2023, estão relacionadas na Tabela 01.

Tabela 01: Empreendimentos habilitados

PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES			MODALIDADE
				FEHIDRO	CONTRAP.	TOTAL	, III ODINE IDINE
7	7.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA	Obras de Drenagem urbana para evitar problemas erosivos	R\$ 234.846,06	R\$ 26.093,89	R\$ 260.939,95	_
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul	R\$ 169.015,86	R\$ 8.895,52	R\$ 177.911,38	NÃO REEMBOLSÁVEL
4	4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural	R\$ 170.230,71	R\$ 8.959,45	R\$ 179.190,16	-
		PREFEITURA MNICIPAL DE GUZOLÂNDIA	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural do município de Guzolândia, na Bacia São José dos Dourados.	R\$ 166.889,88	R\$ 8.783,72	R\$ 175.673,60	
		Total		R\$ 740.982,51	R\$ 52.732,58	R\$ 793.715,09	

Artigo 2º - Ficam inabilitados os empreendimentos listados na **Tabela 02** por não atenderem os critérios estabelecidos na Deliberação CBH-SJD nº 263/2023 de 30/03/2023 ou as solicitações de complementações feitas pela CT-PLA.

Tabela 02 – Empreendimentos inabilitados

PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO		VALORES		JUSTIFICATIVA
	302123			FEHIDRO	CONTRAP.	TOTAL	
1	1.2	POLICIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Mapeamento e locação de feições erosivas da UGRHI 18	R\$ 444.800,00	R\$ 164.448,00	R\$ 609.248,00	Não se enquadra no Anexo V da Deliberação CBH- SJD n° 263/2023 de 30/03/2023.
1	1.2	POLICIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Plantando Águas UGRHI 18	R\$ 198.800,00	R\$ 164.448,00	R\$ 363.248,00	Não se enquadra no Anexo V da Deliberação CBH- SJD n° 263/2023 de 30/03/2023.
4	4.1	MUNICIPIO DE FLOREAL	Atualização do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Floreal na Bacia São José dos Dourados - SP	R\$ 161.878,62	R\$ 8.519,93	R\$ 170.398,55	Considerando que o último Plano foi elaborado em 2016, não apresentou justificavas suficientes para a execução do empreendimento.
4	4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO	Atualização do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de General Salgado na Bacia de São José dos Dourados	R\$ 167.882,68	R\$ 8.835,93	R\$ 176.718,61	Considerando que o último Plano foi elaborado em 2016, não apresentou justificavas suficientes para a execução do empreendimento.
5	5.5	MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL	Plano de controle de combate a perdas de água no abastecimento público do Município de Santa Fé do Sul/SP	R\$ 167.061,71	R\$ 8.792,55	R\$ 175.854,26	O projeto não se enquadra no PDC 5.1 (prioridade do CBH- SJD).
7	7.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS	Implantação de galerias pluviais e canalização de curso de água (Drenagem)	R\$ 1.196.295,80	R\$ 24.414,20	R\$ 1.220.710,00	Não atendeu as complementações técnicas solicitadas pela CT-PLA.
7	7.1	MUNICIPIO DE RUBINEIA	Construção de Rede de Drenagem para Escoamento em vias do Município	R\$ 471.976,49	R\$ 9.632,11	R\$ 481.608,72	O estudo hidráulico e hidrológico não condiz com os dimensionamentos apresentados.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Jefferson N. de Oliveira Presidente do CBH-SJD **Sebastião de Oliveira Baptista** Vice-Presidente do CBH-SJD **Luís Henrique Gomes** Secretário Executivo do CBH-SJD Eliana C. M. Nogarini Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 133 (101) - 46, quinta-feira, 25 de maio de 2023

